



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

~~DECRETO Nº 1.221 DE 02 DE MAIO DE 1.991~~

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor CR\$ 3.864.427,37 (Treis milhões oitocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e sete cruzeiros e trinta e sete centavos) e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

DECRETA:

ARTIGO 1º-

Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Suplementar no valor de 3.864.427,37 (Treis / milhões oitocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e sete cruzeiros e trinta e sete centavos) referente ao mês de Maio de 1.991, atualizada de acordo com o índice Oficial do Governo Federal, para fazer face as despesas com a manutenção dos serviços essenciais de assistência médica hospitalar de urgência do PRONTO SOCORRO / da Irmandade da Santa Casa de Maternidade " Dona Zilda Salvagni" conforme Lei nº 2255 de 12 de Março de 1.991.

ARTIGO 2º-

Para cobertura das despesas do presente decreto serão utilizados recursos citados no parágrafo unico da referida Lei.

ARTIGO 3º-

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 09 DE MAIO DE 1.991

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal

publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria